

EMENDA ADITIVA 01

Inclui parágrafo único ao artigo 4º do Projeto de Lei 111/2022.

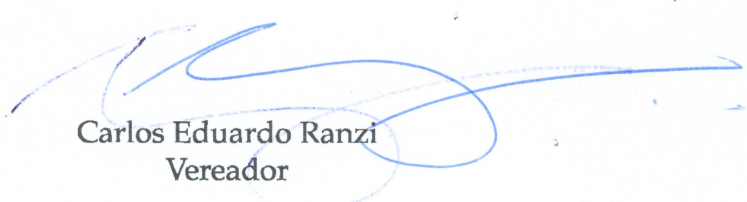
Art. 1º - Inclui parágrafo único ao artigo 4º do Projeto de Lei 111/2022.

“Art. 4º...

Parágrafo único - A comissão terá em sua composição no mínimo:

- a) **um representante indicado pelo sindicato dos funcionários públicos municipais;**
- b) **um representante indicado pelo sindicato dos professores.”**

Sala Presidente Tancredo Neves, 16 de novembro de 2022.


Carlos Eduardo Ranzi
Vereador